



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 100/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1941/2019
Data: 31/05/2019 - Horário: 12:17
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PROVIDÊNCIAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR DE BAIXO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente providências visando a construção do campo de futebol society na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, devido à população da referida Comunidade precisar de um local adequado onde possa socializar-se e, esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescentes, ajudando a ter um futuro melhor, proporcionando assim um mundo sem violência. No entanto, com a melhoria da infraestrutura esportiva dessa comunidade estaremos motivando a prática e o interesse pelo esporte, visando que o futebol é o principal lazer praticado nos finais de semana que contribui para uma vida saudável e consequentemente torna-se um instrumento de inclusão social.

Marilândia-ES, 31 de maio de 2019


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se a
Poder Executivo
Em, 01/06/19
PRESIDENTE